



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (SEM DISPUTA)

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA

Com base no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 vimos solicitar autorização para **Aquisição de materiais de construção civil destinados à manutenção dos ambientes da Reitoria do IFS (copa e espaço do Programa Mulheres Mil), bem como para à execução da infraestrutura elétrica necessária para a instalação de três (03) equipamentos de ar-condicionado na agroindústria do Campus São Cristóvão,** por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.001234/2026-11, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valdemar Alves da Costa Neto

Diretor de Licitações e Contratos

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo, por este termo, a Dispensa Eletrônica para **Aquisição de materiais de construção civil destinados à manutenção dos ambientes da Reitoria do IFS (copa e espaço do Programa Mulheres Mil), bem como para à execução da infraestrutura elétrica necessária para a instalação de três (03) equipamentos de ar-condicionado na agroindústria do Campus São Cristóvão**, cujo pagamento será em favor da licitante que se consagrar vencedora, no valor de R\$ 49.317,75, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo (a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 07/08/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor (a)**, em 07/08/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1039673** e o código CRC **1A99B524**.

Referência: Processo nº 23060.001234/2026-11

SEI nº 1039673